

RESOLUÇÃO N° 13/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgência da matéria constante do processo n° 23078.022345/89-94, e conforme estabelecem o Art. 148 do Regimento Geral da Universidade e a Resolução 06/87 do COCEP

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa ,

1. manter para o CV 1990 os mesmos programas constantes na Resolução n°. 06/87 do COCEP;
2. manter o mesmo número de vagas do CV 1989, num total de 3.148.

Porto Alegre, 10 de julho de 1989.

(o original encontra-se assinado)
GERHARD JACOB,
Reitor